

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1068

Altamira 25 de Junho de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gilson Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Regulação Urbana (Interino)

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Rebeca Karoline dos Santos Mendes Oliveira
Secretária Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

George Araújo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura (Interino)

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Maria Salete Wronski da Silva
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Sidevaldo Aranha Maia
Secretário Municipal de Esporte e Lazer (Interino)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1068

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 527 - SEMAPS
(25/06/2024)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 528 - SEMAPS
(25/06/2024)
- PÁG. 05** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
- PÁG. 08** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22-1005-002-SEMAPS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
- PÁG. 09** EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2022.0105023 -SESMA INEXIGIBILIDADE Nº008/2022-SESMA
- PÁG. 10** EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024
- PÁG. 11** CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 527, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº **157159-1**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808820-90.2023.8.14.0005**, acompanhando os menores **P.G.Q.L.** e **S.K.L.L.**, para ser entregue ao tio-avô, Sr. **Gracindo dos Anjos Dias Junior**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 26 a 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/06/2024.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 528, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **BRUNA VANESSA SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **158497-9**, no cargo de **PSICÓLOGA**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808820-90.2023.8.14.0005**, acompanhando os menores **P.G.Q.L.** e **S.K.L.L.**, para ser entregue ao tio-avô, Sr. **Gracindo dos Anjos Dias Junior**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 26 a 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/06/2024.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1411001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 1411001/2023/CGL/ATM, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores; através do sistema de registro de preço, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 71, inciso IV e suas demais alterações, e Decreto nº 2.375, de 22 de Março de 2023, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedoras as empresas: **POLYMEDH. LTDA 63.848.345/0001- 10 e R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46**; de acordo com o Termo de Homologação em anexo:

1. POLYMEDH. LTDA 63.848.345/0001- 10:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	280,00	Und	CADEIRA DE RODA COMUM: Descrição: Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento (duplo) em nylon, encosto com tubo 7/8; Dobrável em X, freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon injetado; Apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado; Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 em nylon injetado, com pneus maciços (PL 001), com rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática). ESPECIFICAÇÕES Largura do assento: 40cm; Altura do assento no chão: 53cm; Largura total aberta: 63cm; Capacidade de peso mínima:	PROLIFE	PROLIFE	R\$ 657,44	R\$ 184.083,20



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			90Kg.				
4	42,00	Und	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS DOBRÁVEL Descrição: com fechamento em duplo X com quadro em Aço carbono com capacidade para até 160kg. Largura do assento: 60cm Largura da cadeira aberta: 85cm Profundidade do assento: 45cm Altura do encosto: 45cm Capacidade de carga mínima: 160kg	ORTOMIBIL	ORTOMIBIL	R\$ 2.079,61	R\$ 87.343,62
7	80,00	Pares	MULETAS CANADENSES Descrição: MULETA CANADENSE 120KG. Indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura. Com detalhe refletivo que facilita a visualização noturna, com sistema interno para redução de ruído e apoio de mão confortável, desenho anatômico e ponteira de borracha. Especificação Técnica; Modelo: Canadense Fixa, Parte metálica: alumínio, Braçadeira e punho: polipropileno. Ponteira: borracha. Altura máxima com regulagem: 1,20 m. Altura mínima: 98 cm, Capacidade mínima: 120 kg	DELLAMED	DELLAMED	R\$ 98,56	R\$ 7.884,80
9	60,00	Pares	MULETAS AXILARES Descrição: Feitas em alumínio resistente, suportam até 130 kg de peso máximo, com altura ajustável. Ficha técnica: Produto: muleta axilar alumínio Composição: tubos de alumínio anodizado, haste de aço.	DELLAMED	DELLAMED	R\$ 132,47	R\$ 7.948,20



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	50,00	Und	BENGALAS Descrição: Deve possuir no mínimo 6 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 54cm até 89cm Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Cor: alumínio.	ALO	ALO	R\$ 33,01	R\$ 1.650,50
Total R\$ 288.910,32 (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos)							

Fornecedor: R F BARILE LTDA 29.230.269/0001- 46

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
8	70,00	Und	ANDADORES Descrição: O Andador Adulto de alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Deve possuir no mínimo 6 pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e carga de peso. Ficha Técnica: Dimensões: Capacidade Máxima: 130 kg, Altura regulável: 75~95 cm, Largura: 58 cm, Comprimento: 47 cm, Características: Fixo, Articulado e Dobrável.	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	R\$ 228,80	R\$ 16.016,00
Total R\$ 16.016,00 (Dezesseis mil e dezesseis reais)							

VALOR GERAL: R\$ 304.926,32 (Trezentos e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Altamira/PA, 24 de junho de 2024.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.06.24 15:31:29 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22 -1005-002-SEMAPS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: J. DE O NOGUEIRA LTDA. CNPJ: 18.142.506/0001-09. CONTRATO N.º. 22-1005-002-SEMAPS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0030 2.224; 08 241 0029 2.226; 08 241 0033 2.227; 08 242 0033 2.231; 08 244 0029 2.235; 08 244 0031 2.240; 08 422 0030 2.242; 08 422 0031 2.244; 08 422 0031 2.245; 08 422 0031 2.247; 08 422 0031 2.248; 08 422 0032 2.249; 08 752 0029 2.250; 08 244 0030 2.322; 08 122 0029 2.251; 08 122 0029 2.252; 08 243 0039 2.258; 08 244 0029 2.303; 08 122 0032 2.304; 08 122 0032 2.306; 08 244 0031 2.327; 08 243 0029 2.253; 08 243 0031 2.256; 08 243 0033 2.257. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000; 16600000; 16650000; 17090000; 15003110. OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VIGÊNCIA 06/04/2024 ATÉ O DIA 06/07/2024. WWW.ALTAMIRA.PA.GOV.BR. ASSINATURA: ALTAMIRA/P A, 12/03/2024.

SUELEN DA SILVA

ALVES:7162717020

0

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.03.12 12:20:55
-03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
2022.0105023 – SESMA
INEXIGIBILIDADE Nº008/2022-SESMA

CONTRATANTE S: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ: 12.123.655/0001-36, contrato nº 2022.0105023- SESMA. Objeto: Rescindir amigavelmente o contratos nº 2022.010523-SESMA, com vigência em até 31/12/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 008/2022, para Contratação de empresa, para prestar Serviços de Advocacia e Assessoria jurídica aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas Especializadas do Direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA do Município de Altamira/PA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 16/05/2024.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.05.16 12:06:48 -03'00'
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **PRINCIPE NEGRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.447.207/0001-62, contrato nº. 24-0624-001, valor total R\$100.000,00. Dotação Orçamentária: 2.016, 2.148, 2.164 e 2.164. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15 00 00 00, 17 09 00 00. Vigência: 24/09/2024. Objeto: contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) e a empresa Príncipe Negro Produções e Eventos LTDA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/P A, 24/06/2024.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.24
10:20:22 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA:249356
97253
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.06.24
10:20:39 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gabinete/RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e

ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA D

Data de admissão: 02/01/2024

Vigência Início: **02/01/2024** Termina: **31/12/2024**

Responsável: **Suelen da Silva Alves**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e

RIAN NONATO DA SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de admissão: 02/01/2024

Vigência Início: **02/01/2024** Termina: **31/12/2024**

Responsável: **Suelen da Silva Alves**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e

ROSA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Data de admissão: 02/01/2024

Vigência Início: **02/01/2024** Termina: **31/12/2024**

Responsável: **Suelen da Silva Alves**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e

DINALVA SILVA DOS SANTOS LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data de admissão: 02/01/2024

Vigência Início: **02/01/2024** Termina: **31/12/2024**

Responsável: **Suelen da Silva Alves**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e

WEYVIDA CAROLINE SANTOS GUIMARÃES

Cargo: NUTRICIONISTA

Data de admissão: 02/01/2024

Vigência Início: **02/01/2024** Termina: **31/12/2024**

Responsável: **Suelen da Silva Alves**


Suelen da Silva Alves
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto Nº 2323/2023

Tv. Prof. Joeliina Pedrosa de Farias, S/Nº, Bairro: Espianada do Xingu. Telefone: (93) 98808-2897

E-mail:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br